

À Ilustríssima equipe Pregoeira do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90027/2025 – Contrarrazões ao Recurso interposto pela empresa
THC Assessoria e Tecnologia Ltda.

A empresa **Licentech**, inscrita no CNPJ nº 53.652.870/0001-01, representada por seu sócio **Leonardo Passos Goebel**, no âmbito do processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES AO RECURSO**, pelas razões a seguir expostas:

1. DA PLENA REGULARIDADE DA PROPOSTA

A Licentech apresentou proposta **plenamente aderente ao edital**, oferecendo **licença original, legítima, perpétua e válida do software CorelDRAW Graphics Suite 2024**, com nota fiscal nacional, documentação de origem e atendimento a todos os requisitos técnicos e legais.

2. DA AQUISIÇÃO DIRETA INTERNACIONAL E PARCERIA GLOBAL

A Licentech possui **parceria comercial internacional direta com a fabricante Alludo/Corel Inc., nos Estados Unidos**, o que nos permite **aquisição legítima e direta das licenças**, conforme previsto no **Programa Global de Parcerias da fabricante**, acessível em:

<https://www.corel.com/en/partner-program/become-a-partner/>

Need to place an order?

If you are simply looking to place an order for your customers, all you need is an account with one of our [distributors](#). If you are interested in accessing our full partner program benefits, please fill out the following form.

Program overview

Partner with us to deliver innovative creativity and productivity solutions to your customers, from a broad portfolio of applications. When you join the Partner Program you get access to our partner portal offering free enablement training, marketing tools and resources, collaborative joint-marketing initiatives, a variety of sales and technical tools, and our premier support team.

Partner program guide

Program highlights

- Flexible licensing options for your customers
- Joint marketing opportunities
- Margin assurance for deal registration
- Renewal opportunities
- 24/7 access to online training and marketing materials
- Free to join with no upfront commitment

Questions?

Email: partners@alludo.com

Partner Program

* First Name

* Last Name

* Business Email

* Phone Number

* Partner Type

* Company

* Country

Website

Your message

Become A Partner

By submitting this form, you agree to Corel's [Terms of Use](#), Corel's [Privacy Statement](#), and the terms of service outlined in the [Corel Partner Terms and Conditions](#).



Essa modalidade de aquisição é **totalmente legal, documentada e fiscalmente regularizada no Brasil**, promovendo **melhor preço e condições ao erário público**.

Conforme comprova o documento oficial que ora anexamos, a Licentech mantém parceria direta e internacional com a própria fabricante Alludo/Corel Inc., sem a necessidade de intermediação por distribuidores nacionais.

Tal documento **confirma expressamente que somos revendedores autorizados, com direito legítimo de comercialização do software CorelDRAW, em conformidade com todas as políticas comerciais e de licenciamento da fabricante.**

Esse anexo reforça e atesta de forma definitiva a plena regularidade da nossa condição de fornecedor, eliminando qualquer dúvida quanto à origem lícita e oficial das licenças ofertadas.

3. DA INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE DE REVENDA VIA CORELBRASIL

A CorelBrasil é apenas uma das distribuidoras autorizadas da Alludo/Corel no Brasil, sem qualquer exclusividade ou monopólio de fornecimento.

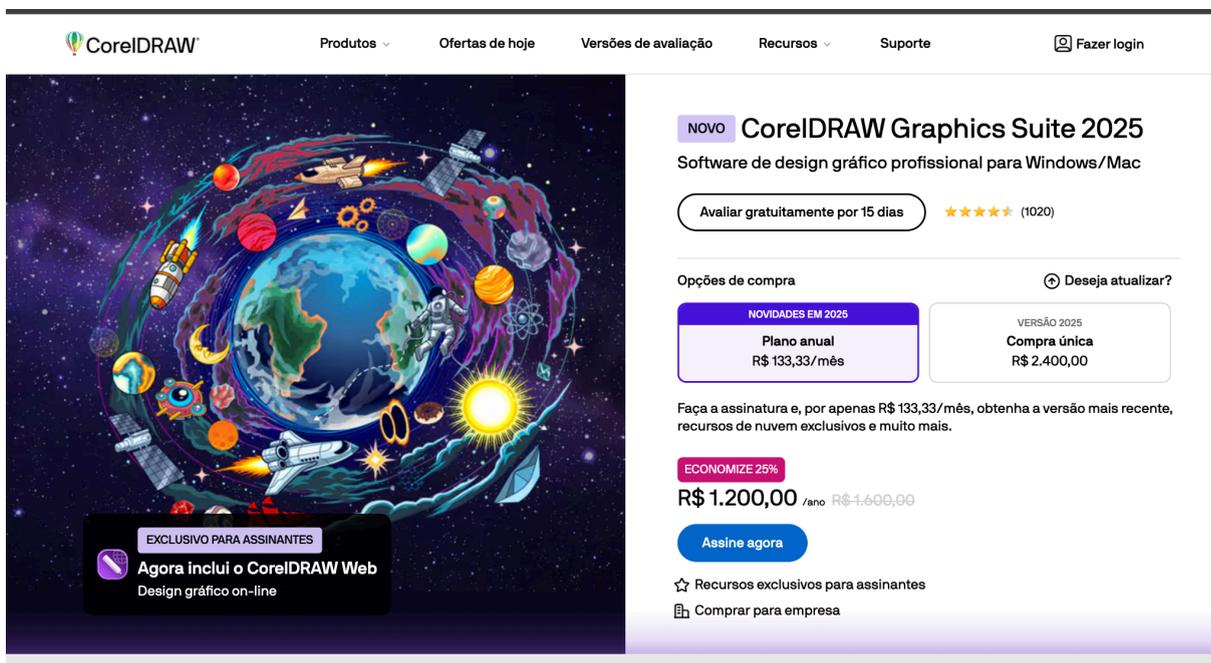
Qualquer empresa, como a Licentech, pode **adquirir diretamente da fabricante internacional**, com plena legitimidade, o que **reforça a legalidade de nossa proposta e desqualifica o argumento central da recorrente**.

4. DA ILEGALIDADE DA IMPOSIÇÃO DE RESTRIÇÕES COMERCIAIS NÃO PREVISTAS EM EDITAL

O recurso tenta impor uma restrição comercial inexistente no edital, o que **ferre frontalmente o princípio da isonomia, da ampla competitividade e da vantajosidade**, previstos no **art. 3º da Lei nº 8.666/93**.

A **Administração Pública não pode ser obrigada a contratar apenas de um canal comercial privado**, ainda mais **quando a própria fabricante permite aquisição direta, como demonstra o site oficial**:

<https://www.coreldraw.com/>



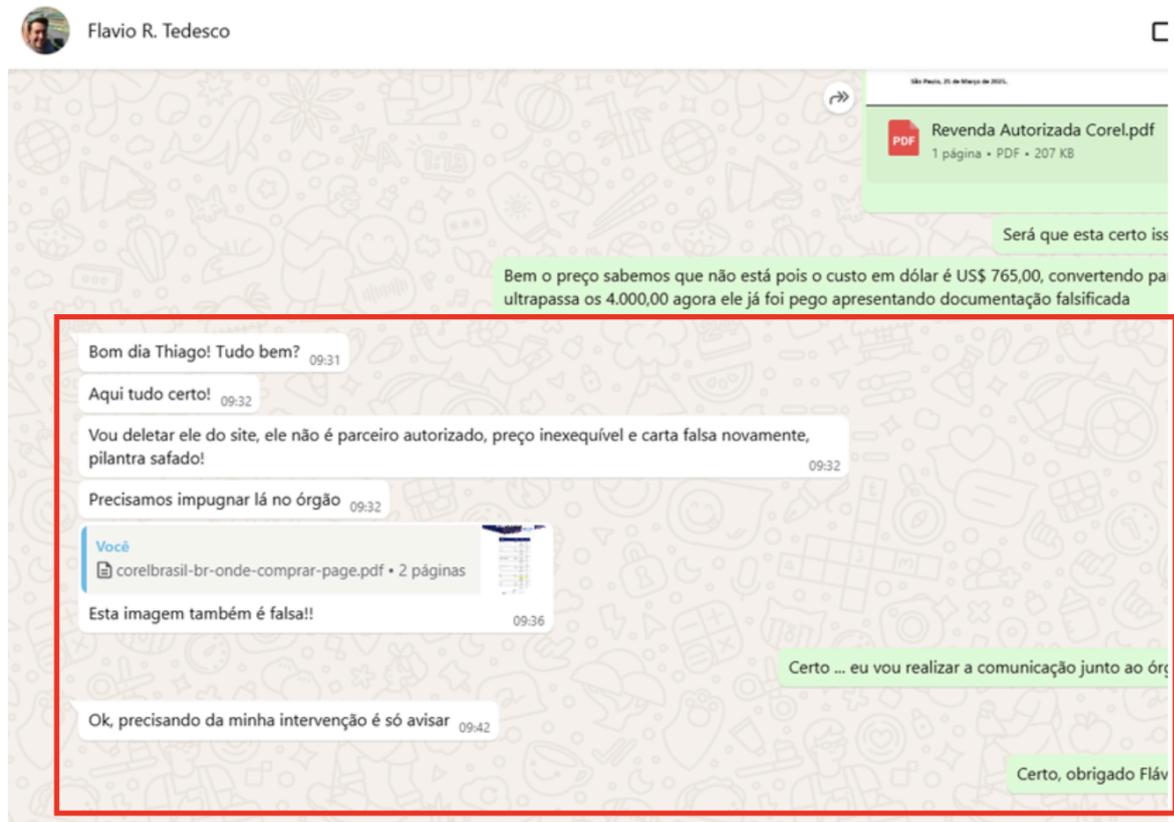
The screenshot shows the product page for CorelDRAW Graphics Suite 2025. The page features a navigation bar with links for 'Produtos', 'Ofertas de hoje', 'Versões de avaliação', 'Recursos', 'Suporte', and 'Fazer login'. The main content area includes a large image of the software interface with a space-themed background. A prominent banner on the left side of the image reads 'EXCLUSIVO PARA ASSINANTES' and 'Agora inclui o CorelDRAW Web Design gráfico on-line'. The product title is 'NOVO CorelDRAW Graphics Suite 2025', described as 'Software de design gráfico profissional para Windows/Mac'. A 'Avaliar gratuitamente por 15 dias' button and a 5-star rating (1020 reviews) are visible. Below this, there are two purchase options: 'NOVIDADES EM 2025' with a 'Plano anual' for R\$ 133,33/mês, and 'VERSÃO 2025' with a 'Compra única' for R\$ 2.400,00. A note states: 'Faça a assinatura e, por apenas R\$ 133,33/mês, obtenha a versão mais recente, recursos de nuvem exclusivos e muito mais.' A 'ECONOMIZE 25%' badge shows the price as R\$ 1.200,00 /ano, crossed out from R\$ 1.600,00. A blue 'Assine agora' button is present. At the bottom, there are links for 'Recursos exclusivos para assinantes' and 'Comprar para empresa'.

5. DA REINCIDÊNCIA DE CONDUTAS ANTICOMPETITIVAS

Não é a primeira vez que a recorrente tenta, de maneira infundada, prejudicar a participação da Licentech. No primeiro recurso em outro certame, ao qual tivemos acesso, **já constavam prints de conversas via WhatsApp entre o recorrente e o Sr. Flavio Tadesco**, demonstrando **tentativa coordenada para nos desclassificar**, claramente motivada por interesses comerciais.

CNPJ: 53.652.870/0001-01
Endereço: Rua José Gelain, 114, Rubem Berta, Porto Alegre, RS
Telefone: (51) 9342-9227
E-mail: licitacoes@licentech.com.br

Ocorre que ao consultar a procedência junto CEO da representação da marca Corel aqui no Brasil, o sr. Flávio Tedesco, o mesmo verificou novamente que se trata de documentação falsificada:



Importante também destacar o **comportamento absolutamente incompatível com o mínimo de profissionalismo institucional** por parte do **Sr. Flavio Tadesco**, Gerente de Vendas da distribuidora CorelBrasil.

Consta nos autos, inclusive por meio de imagem anexada ao próprio recurso da recorrente, **uma conversa via aplicativo WhatsApp**, onde o referido Sr. Flavio Tadesco:

- **Utiliza termos ofensivos e inaceitáveis**, chamando nossa empresa de "**pilantra safado**";
- Faz comentários com clara intenção de nos prejudicar, como: "**precisamos impugnar lá no órgão**";
- Indica que teria o poder de "**deletar do site**", numa tentativa de excluir a Licentech de um portal privado, onde sequer tem cadastro, o que por si só **já demonstra o caráter comercial e não institucional da plataforma "corelbrasil.com.br"**.

Além disso, **o canal utilizado (WhatsApp)**, além de inadequado para tratativas institucionais sérias, **não é compatível com o padrão de comunicação de uma multinacional como a**

Alludo/Corel Inc., que mantém canais oficiais e registros formais de suas manifestações (via e-mail institucional, ofícios ou documentos oficiais).

Essa postura do Sr. Flavio reforça o que vimos sustentando: **não se trata de manifestação oficial da fabricante Alludo/Corel, mas sim de ações individuais e comerciais de um gerente de vendas de uma distribuidora interessada diretamente no resultado do certame, com clara intenção de manipulação e prejuízo à nossa empresa.**

Por fim, a utilização de linguagem ofensiva, pejorativa e antiética **ferre não só a imagem da Licentech**, mas também o decoro esperado de qualquer interlocutor que pretenda dialogar com a Administração Pública.

6. DA FALSA REPRESENTAÇÃO DE CARGO DO SR. FLAVIO TADESCO

O recorrente apresentou, tanto no primeiro quanto neste recurso, informações que atribuem ao Sr. **Flavio Tadescio o título de “CEO da Corel no Brasil”**, o que é **totalmente falso**.

O Sr. Flavio é, de fato, **Gerente de Vendas da distribuidora CorelBrasil**, empresa privada e sem vínculo jurídico ou societário com a Alludo/Corel Inc.

Nas conversas por WhatsApp anexadas ao primeiro recurso, o próprio Flavio afirma: **“vou deletar ele do site”**, evidenciando que se refere ao **site da CorelBrasil (corelbrasil.com.br)**, que é de propriedade da distribuidora e **não da fabricante**.

Essa **distorção de cargo e autoridade institucional** demonstra **má-fé e tentativa de manipulação**, prejudicando o equilíbrio e a verdade do processo.

7. DA NOTIFICAÇÃO E PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS ADOTADAS PELA LICENTECH

Diante da gravidade das condutas, a Licentech, por meio de seu **canal jurídico (Dr. Leandro Maia)**, **notificou oficialmente tanto a recorrente**, alertando sobre os riscos jurídicos dessas atitudes.

Fomos **ignorados e, em determinados momentos, até mesmo chantageados**, com ameaças veladas de futuras ações para tentar nos prejudicar em licitações.

Por esse motivo, **medidas judiciais já estão em andamento**, e estamos documentando todos os episódios para futura responsabilização.

8. DA LEGITIMIDADE COMPROVADA DAS NOSSAS LICENÇAS

A Licentech comprova, com notas fiscais, documentos de origem e históricos de fornecimento já anexados na habilitação, que:

- **Todas as licenças são oficiais, adquiridas diretamente da fabricante ou por canais internacionais legalmente reconhecidos;**
- **O download é feito diretamente do site oficial da fabricante;**
- **O processo de instalação exige login junto aos servidores da Corel, com vinculação da licença à conta oficial do órgão público contratante;**
- **O software se comunica regularmente com os servidores da Alludo/Corel, recebendo atualizações e validações.**

Não há, portanto, qualquer possibilidade de fornecimento de software pirata ou crackeado, sendo tal alegação da recorrente **leviana e difamatória**.

9. DA DÚBIA E IRREGULAR SUPOSTA “CARTA DA COREL” – EVIDÊNCIAS DE MÁ-FÉ

A recorrente apresenta como “prova” uma **carta supostamente assinada por representante da Alludo/COREL**, alegando que a Licentech não possui autorização para revender seus produtos.

Contudo, uma análise detalhada do documento revela **inconsistências graves e indícios claros de má-fé**, tais como:

- A carta **promove o domínio “corelbrasil.com.br” como se fosse um portal oficial da fabricante Alludo**, quando, na realidade, trata-se de **site de uma distribuidora nacional com fins comerciais, sem qualquer vínculo societário com a Alludo**, como confirmado em **consulta pública ao CNPJ da CorelBrasil**;
- A **Alludo**, controladora das marcas **Corel, Parallels e WinZip**, é uma empresa **com sede nos Estados Unidos**, sem sede ou filial no Brasil, como consta em seu portal oficial:
<https://www.alludo.com/br/about/contact/>

CNPJ: 53.652.870/0001-01

Endereço: Rua José Gelain, 114, Rubem Berta, Porto Alegre, RS

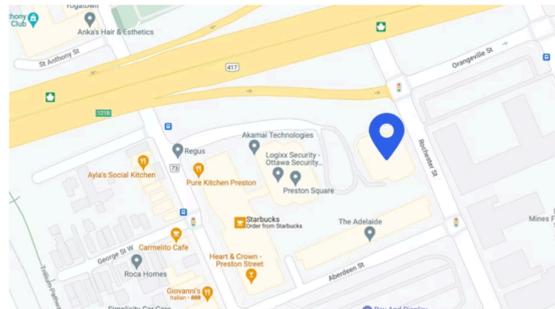
Telefone: (51) 9342-9227

E-mail: licitacoes@licentech.com.br

Sede da Alludo

333 Preston Street
Suite 700
Ottawa, ON K1S 5N4

Hide locations



Corel Inc.
9225 Bee Cave Road, Building A
Suite 300 Austin, TX 78733 USA

Corel Estonia OÜ
Lõotsa 5, Tallinn 11415, Estonia

Corel GmbH
Landsbergerstr. 302
80687 München

Corel Japan Limited
NBF Shinagawa Tower 6F, Konan 2-16-5,
Minato-ku, Tokyo 108-0075 Japan

Corel Malta Limited
78, Fawwara Lane, Off Bisazza Street,
Sliema SLM1670, Malta

Corel TW Corp
8F, No. 285, Sec. 2, Tiding Blvd.,
Nei-hu District
Taipei City 114739 TAIWAN (R.O.C.)

Parallels Inc.
110 110th Ave NE #410
Bellevue, WA 98004 USA

Parallels International GmbH
Vordergasse 59
8200 Schaffhausen, CH

WinZip Computing LLC
18A Ledgebrook Drive,
Mansfield, CT, 06250 USA



- A tentativa da empresa responsável pelo domínio "corelbrasil.com.br" de se passar como representante oficial da Alludo configura uma grave usurpação de identidade empresarial, com potencial para induzir a Administração Pública a erro, numa clara tentativa de manipulação do certame.

Além disso, o site oficial da fabricante Alludo/Corel oferece um **programa internacional de parcerias**, aberto a qualquer empresa globalmente, inclusive no Brasil:

<https://www.corel.com/en/partner-program/become-a-partner/>

Conforme Anexo:

Need to place an order?

If you are simply looking to place an order for your customers, all you need is an account with one of [our distributors](#). If you are interested in accessing our full partner program benefits, please fill out the following form.

Program overview

Partner with us to deliver innovative creativity and productivity solutions to your customers, from a broad portfolio of applications. When you join the Partner Program you get access to our partner portal offering free enablement training, marketing tools and resources, collaborative joint-marketing initiatives, a variety of sales and technical tools, and our premier support team.

[Partner program guide](#)

Program highlights

- Flexible licensing options for your customers
- Joint marketing opportunities
- Margin assurance for deal registration
- Renewal opportunities
- 24/7 access to online training and marketing materials
- Free to join with no upfront commitment

Questions?

Email: partners@alludo.com

Partner Program

* First Name

* Last Name

* Business Email

* Phone Number

* Partner Type

* Company

* Country

Website

Your message

[Become A Partner](#)

By submitting this form, you agree to Corel's [Terms of Use](#), Corel's [Privacy Statement](#), and the terms of service outlined in the [Corel Partner Terms and Conditions](#).



Portanto, a tese de que apenas empresas listadas no portal "corelbrasil.com.br" poderiam fornecer o produto **é completamente falsa, enganosa e direcionada a afastar a concorrência legítima.**

O uso dessa carta como prova **configura manobra desleal, motivada por interesses puramente comerciais, e deve ser totalmente desconsiderada.**

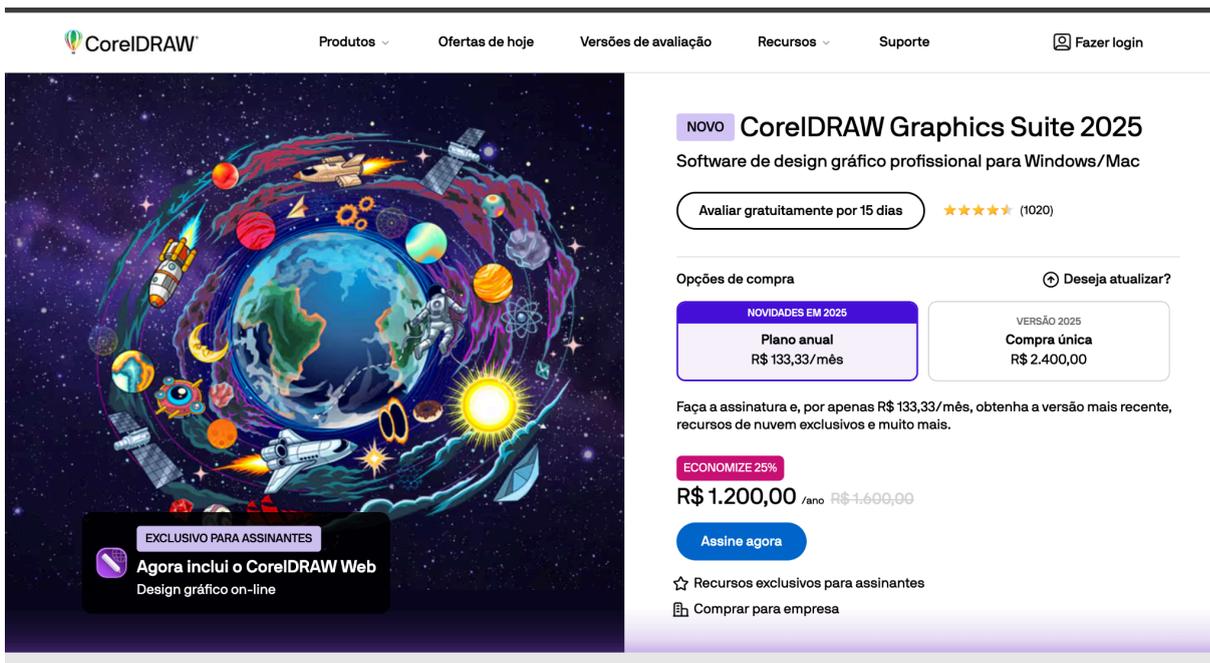
10. DA CONFIGURAÇÃO DE INTERESSE COMERCIAL INDEVIDO ENTRE RECORRENTE E DISTRIBUIDORA

Fica evidente a **existência de articulação comercial entre a recorrente e a distribuidora CorelBrasil**, com o claro intuito de **criar artificialmente uma exclusividade de mercado que não existe**, tentando **monopolizar o fornecimento de software ao setor público.**

Tal prática **afronta a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e os princípios constitucionais da Administração Pública.**

11. DA CONTRADIÇÃO ENTRE A POLÍTICA GLOBAL DA FABRICANTE E ALEGADA EXCLUSIVIDADE NACIONAL

Se houvesse de fato uma exclusividade nacional de revenda via CorelBrasil, **não existiria, no próprio site oficial da fabricante (www.coreldraw.com)**, a **possibilidade de compra direta por qualquer cliente brasileiro**, como ocorre atualmente.



CorelDRAW

Produtos ▾ Ofertas de hoje Versões de avaliação Recursos ▾ Suporte  Fazer login

NOVO CorelDRAW Graphics Suite 2025
Software de design gráfico profissional para Windows/Mac

Avaliar gratuitamente por 15 dias ★★★★★ (1020)

Opções de compra ↻ Deseja atualizar?

NOVIDADES EM 2025	VERSÃO 2025
Plano anual R\$ 133,33/mês	Compra única R\$ 2.400,00

Faça a assinatura e, por apenas R\$ 133,33/mês, obtenha a versão mais recente, recursos de nuvem exclusivos e muito mais.

ECONOMIZE 25%
R\$ 1.200,00 /ano ~~R\$ 1.600,00~~

Assine agora

☆ Recursos exclusivos para assinantes
🏢 Comprar para empresa

EXCLUSIVO PARA ASSINANTES
Agora inclui o CorelDRAW Web
Design gráfico on-line

Esse simples fato **desmonta por completo a tese central do recurso**, reafirmando que a aquisição internacional, como a realizada pela Licentech, **é legítima, oficial, perfeitamente válida e dentro das políticas da fabricante**.

12. DA REPETIÇÃO DE CONDUTAS ANTICOMPETITIVAS E DA PERSEGUIÇÃO SISTEMÁTICA CONTRA A LICENTECH

Outro aspecto que merece atenção é o histórico de condutas reiteradas da empresa recorrente, que, **após sucessivas habilitações e vitórias da Licentech em diversos certames públicos**, passou a adotar **posturas cada vez mais agressivas e anti competitivas**, com o claro objetivo de nos prejudicar comercialmente.

Em certames anteriores, a empresa recorrente **passou a alegar, de forma infundada, supostas irregularidades não apenas no processo vigente, mas também em processos já encerrados**, nos quais a Licentech **não só foi habilitada como também efetivamente forneceu os produtos, com atestados de conformidade e documentação fiscal devidamente reconhecida pela Administração Pública contratante.**

No primeiro episódio recente, o recorrente chegou a **formular ataques envolvendo certames já finalizados e entregues, tentando a todo custo criar obstáculos à nossa habilitação atual, inclusive com alegações falsas e improcedentes, todas prontamente elucidadas pela apresentação de contratos, notas fiscais e documentos comprobatórios por parte da Licentech.**

Mesmo após os esclarecimentos, e ciente de que tais práticas poderiam configurar ilícitos administrativos e civis, a empresa recorrente **foi formalmente notificada por nossa assessoria jurídica**, com a devida advertência quanto às consequências legais de sua conduta.

Contudo, a recorrente **optou por manter seu comportamento, intensificando as tentativas de prejudicar a Licentech com recursos vazios, infundados e claramente motivados por interesse comercial e concorrencial desleal.**

Tais atitudes não só comprometem a boa-fé e a ética que devem nortear os processos licitatórios, como também reforçam a **existência de um padrão de perseguição e tentativa de eliminação da concorrência legítima, com claros traços de abuso de direito e litigância de má-fé.**

13. DO PEDIDO FINAL

Diante de todo o exposto e considerando os fatos, provas documentais e argumentos jurídicos aqui apresentados, a empresa **Licentech** requer:

1. O **indeferimento integral do recurso interposto pela empresa THC Assessoria e Tecnologia Ltda.**, diante da sua manifesta improcedência e evidente ausência de fundamento técnico, jurídico e factual;
2. A **manutenção integral da decisão da Ilustre Pregoeira**, que declarou a Licentech como **vencedora legítima do certame**, em plena conformidade com as exigências editalícias e com os princípios que regem a Administração Pública;
3. Que a **suposta carta apresentada pela CorelBrasil seja desconsiderada em sua totalidade**, por tratar-se de documento emitido por parte comercialmente interessada, sem qualquer valor jurídico oficial ou institucional, e notadamente desprovida de legitimidade para representar a fabricante Alludo/Corel Inc.;

CNPJ: 53.652.870/0001-01

Endereço: Rua José Gelain, 114, Rubem Berta, Porto Alegre, RS

Telefone: (51) 9342-9227

E-mail: licitacoes@licentech.com.br

4. Caso Vossa Senhoria entenda pertinente, **que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis quanto às condutas desleais, anticompetitivas e potencialmente lesivas à isonomia e à integridade do processo licitatório**, incluindo, se for o caso, o encaminhamento das informações e documentos constantes nos autos **aos órgãos de controle e fiscalização competentes (como a Controladoria-Geral da União – CGU, Ministério Público e Tribunal de Contas da União – TCU)**, para a devida apuração de responsabilidade e eventuais sanções.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025

Leonardo Passos Goebel

Representante Legal – Licentech

CNPJ: 53.652.870/0001-01

Assessoramento Jurídico:



Dr. Leandro Maia - OAB/SC

Maia Advocacia Empresarial - Contato: (47) 99905-8929



Jun 03, 2025

To Whom It May Concern:

53.652.870 LEONARDO PASSOS GOEBEL.

Rua Jose Gelain, 114, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 91180-640, Brazil

This certification is issued at the request of **53.652.870 LEONARDO PASSOS GOEBEL**. Alludo Inc. hereby certifies that the authorized reseller **53.652.870 LEONARDO PASSOS GOEBEL** is duly authorized to supply CorelDRAW licenses and other official Alludo software products.

This resale is being carried out in full compliance with the terms and conditions established by the software manufacturer and in accordance with the current regulations governing the commercialization and distribution of software licenses within the national territory.

We attest to the credibility and capability of the authorized reseller in the delivery and support of the aforementioned software, ensuring that all licenses are genuine and legally acquired, as required by the manufacturer. We remain at your disposal for any additional clarification.

A handwritten signature in black ink, reading "Asif W Khan", positioned above a solid blue horizontal line.

Asif W Khan (June 03, 2025 13:09 AD)

Senior Account Manager at Alludo

June 03, 2025
Duly Authorized,
Alludo Inc.

Your privacy is important to us. For more information, please refer to Alludo's Privacy Statement: <https://www.alludo.com/en/legal/privacy-policy/>

